CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2017

O Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar equipe de servidores para realizar serviços de limpeza, permanentemente, destinados ao bairro de Vila Nova, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 27 de março de 2017.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila Nova é formado por cerca de 150 famílias, as quais reivindicam há bastante tempo que seja disponibilizado uma equipe de varredores de rua para o bairro três vezes por semana, para realizar a limpeza desde a ponte, próximo a casa da senhora Guerdinha, até o alto do bairro, perfazendo todas as ruas, haja vista que o Bairro está a mercê da sujeira, com o acumulo de lixo e mato nas ruas, infestação de insetos, roedores, bem como animais peçonhentos.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 10 04 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL